



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 013/2024, a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024, PROCESSO Nº 11/2024 – CMIN, com fundamento no Art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/21, para contratação da empresa ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.839.039/0001-05, com sede na R A, nº 23, Bairro Morda do Ouro – Setor Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP nº 78.053-160, pelo valor total de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais), sendo o valor de R\$ 1.255,00 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais) por participante, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de pessoal - curso de retenções tributárias – com carga horária de 12 (doze) horas.

Ipiranga do Norte-MT, 13 de março de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte